



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 019/2011**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 09:46 (nove horas e quarenta e  
8 seis minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a  
9 tricentésima nona reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros,  
10 Sérgio Luiz Brum, como Presidente e Adeldo Rohr como secretário. Estiveram presentes os  
11 conselheiros titulares, Alexandre Salgado Marder, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar  
12 Cardozo dos Santos, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Maris Regina Vieira  
13 Honaiser, Marisa Ney Santos de Pinho, Mário Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva  
14 Vargas, Pedro Luís Martins, Sueli de Fátima Mousquer, e os conselheiros suplentes, Adão Tadeu  
15 Gomes de Oliveira, Luiz Carlos da Encarnação Pinto e João Antônio Bretanha Santos. Aberta a  
16 sessão, passou-se imediatamente à leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada pelos  
17 presentes. Após passou-se para os informes. O conselheiro Vargas lembra que o § 1º do art. 5 da LC  
18 nº 478/2002 prevê receita advinda de decisão judicial, face a isto informa que o Sindicamara, onde é  
19 vice-presidente, acaba de ajuizar uma ação onde busca ressarcir os servidores que estão em desvio  
20 de função, e que exercem função para a qual não existe cargo. Disse que fizeram um cálculo e  
21 aproximadamente 30% de servidores devem estar nesta situação. Alertou que haverá créditos a  
22 título de previdência. O conselheiro Rigotti informou que consultou o Banco do Brasil sobre o curso  
23 CPA-10, mas que não responderam ainda. O conselheiro Brum parabenizou a conselheira Marisa  
24 pela passagem de seu aniversário. Após, passou-se para a ordem do dia, iniciando com o Relato do  
25 processo nº 009.002034.11.5 – Contrato Serviços de Limpeza, pelo relator designado, conselheiro  
26 Gilmar. Foi lido o parecer nº 05/2011 com vistas à aprovação. Aberto ao debate, o presidente Brum  
27 coloca em discussão, e inicia dizendo que os valores são plausíveis, pois inclui o material. Faz uma  
28 única ressalva com relação ao fato da Prefeitura ter, no DMLU, servidores que provavelmente estão  
29 ociosos, em face do desmantelamento da Autarquia, e que estes servidores poderiam estar prestando  
30 este serviço aqui no Previmpa. Assim entende, que é gastar duas vezes, e que se poderia relatar  
31 cerca de dez servidores do DMLU nestas condições. O conselheiro Gilmar acredita que sejam em  
32 torno de quatrocentos servidores nestas condições em toda a PMPA, muitos com problemas de  
33 dependência química e alcoolismo, os quais necessitam de uma política séria de RH. A conselheira  
34 Marilena afirma que os valores estão adequados uma vez que são seis pessoas e inclui material, mas  
35 não questiona os valores, mas sim o serviço prestado, de que forma é avaliado? É feita uma análise  
36 das empresas que concorrem? O Conselheiro Luiz Carlos pede um aparte e esclarece que sim, todo  
37 o contrato prevê um fiscal e se a empresa não está a contento é notificada e segue-se tudo o que  
38 indica a legislação vigente, inclusive no caso de rescisão ou nova contratação. O Conselheiro  
39 Gilmar informa que no Previmpa o conselheiro Luiz Carlos normalmente é o fiscal, que hoje a  
40 legislação procura nos resguardar e o contrato prevê as condições necessárias para acompanhar o  
41 processo. O conselheiro Luiz Carlos informa que o próprio contrato tem a cláusula de fiscalização.  
42 A conselheira Marisa disse que já foi chefe de zeladoria e que é muito difícil manter o quadro todo  
43 trabalhando, teríamos que ter funcionários ociosos para cobrir na eventualidade de falta e que todas  
44 as secretarias passam por isto. O conselheiro Rigotti solicita que se retome o foco, que é o processo  
45 relatado, pois não se furta de discutir a terceirização, mas não é ponto de pauta hoje e sim ver se foi  
46 cumprida a exigência legal para a contratação. O conselheiro Vargas concorda que a discussão da  
47 terceirização se dê em outro momento, mas ressalta que são seis cargos de serviços gerais. O  
48 presidente Brum declara que não tem objeção em discutir a terceirização e informa que colocará o  
49 assunto em pauta no futuro. O conselheiro Mário lembra que discutir política para o Previmpa é

50 importante. O processo de debater é enriquecedor, principalmente para um órgão de previdência.  
51 Que traz um pouco a visão do sindicato, e que questões como esta são de enfrentamento, que é um  
52 debate duro. Disse que se pode auxiliar neste processo fazendo esse debate, sem prejudicar o  
53 processo já relatado pelo conselheiro Gilmar. A conselheira Sueli não obsta em discutir a  
54 terceirização, pois a previdência está embutida e insiste na visão humanista, olhar o trabalhador com  
55 humanidade, não como se fosse um objeto. Que funcionários com problemas existem nas mais  
56 diversas profissões, médico que mata paciente, engenheiro que constrói ponte que cai, professor que  
57 não dá aula, e não é diferente na nossa categoria, que são exceções, mas do funcionário com  
58 dificuldade, com problema ou que precisa ser readaptado, estes nós temos que ter um outro olhar,  
59 que precisa de política de RH que atente para estes servidores. E que neste sentido, podemos e  
60 temos que discutir o problema da terceirização. O conselheiro Brum lembra que há conexões muito  
61 grandes entre este ato de assinar o processo de terceirização de serviços com a previdência. Que  
62 dentro da PMPA não tem mecanismos de resgate que readapte o servidor que está com dificuldade.  
63 Acredita sim que este Conselho não perde tempo em discutir esse tema. O conselheiro Gilmar  
64 lembra que quando o Previmpa começou, questionou-se a terceirização na época, e que foi uma  
65 medida adotada até para diminuir os custos administrativos de então. Que hoje teríamos que ter dez  
66 funcionários aqui, para que seis efetivamente mantivessem a limpeza. Que é importante o debate,  
67 mas que temos que pensar no custo x benefício. O conselheiro Alexandre Marder afirma que o  
68 conselheiro Gilmar já disse o que ele mesmo diria, mas lembra que, com a terceirização não entra  
69 contribuição previdenciária no Previmpa, é verdade, mas também não tem o custo do benefício que  
70 seria pago. E que entende que a terceirização não é diminuição do Estado, e que a diminuição do  
71 Estado se dá através das privatizações. O conselheiro Rigotti concorda com o conselheiro  
72 Alexandre, e que a gestão do Previmpa sempre se pautou em prestigiar os funcionários, que isto não  
73 é fácil. Que conhece a assistente social do DMLU e que não é fácil atender a contento todos os  
74 trabalhadores nos seus anseios e dificuldades. Lembra que a terceirização se dá em todas as áreas, e  
75 se o local não for competitivo, será terceirizado. Por isso, tem que investir no funcionário, e  
76 exemplificou: podemos privatizar os investimentos, pois 1 bilhão em investimento, é um valor  
77 significativo, quem não iria buscar ajuda externa para um investimento deste porte? Rigotti ainda  
78 lembra que, se não mostrarmos competência, qualidade e ser menos onerosos para a população, que  
79 somos passíveis de terceirização sim. Que esta é a visão de todos os partidos. Que ninguém antes  
80 neste Previmpa colocou mais funcionários aqui e foi por opção de investir nos funcionários. Que de  
81 trinta passaremos a setenta funcionários e continuaremos investindo. O Conselheiro Mário fala que  
82 temos responsabilidades e acha importante trazer esta discussão. Que somos vinte pessoas com  
83 visões diferentes, mas trabalhando muito bem no sentido de fortalecer o Previmpa e a PMPA. O  
84 conselheiro Vargas fala que estava aguardando a oportunidade, que não quer no Previmpa as teses  
85 preconizadas pelo "*Consenso de Washington*" que pregam a redução irresponsável do Estado. Fala  
86 que, em face do projeto do Governo Federal que versa sobre a Política de Desenvolvimento da  
87 Competitividade (PDC) e que tem apoio da FIESP, traz a preocupação e o alerta sobre o que está  
88 implícito no tema "desoneração da folha". Afirma que a medida prevê o fim da contribuição  
89 previdenciária de 20% sobre a folha de pagamento recolhida pelas empresas. Tal proposta, ao seu  
90 ver, objetiva aumentar a "competitividade" do setor econômico em detrimento do compromisso  
91 social. Que quanto a não ser fácil a gestão de RH, ninguém disse que seria fácil e que a questão  
92 passa por um plano de cargos, de rever atribuições e tratar a mão-de-obra que já tem. Que a Saúde  
93 está em vias de contratar via CLT. E para concluir é importante destacar que temos que discutir  
94 também as Cedências e as Transposições. O presidente Brum questiona a todos se estão em  
95 condições de votar o parecer. Assim, entra em votação o parecer 05/2011, que é aprovado com 13  
96 votos a favor, nenhum contra e 03 abstenções. A seguir, solicita que o conselheiro Vargas efetue o  
97 Relato do processo nº 001.026544.08.3 – Aditivo ao contrato dos Correios. Após a leitura do  
98 parecer nº 06/2011 com vistas à aprovação, o presidente Brum coloca em discussão. A conselheira  
99 Maris acha que o conselheiro Vargas colocou muito bem e apenas expõe à mesa a dúvida sobre as  
100 dívidas previdenciárias das empresas públicas, afinal entende que elas deveriam dar o exemplo.  
101 Além disto, coloca que acha preocupante, quando há dívida fazendária, o Conselho se basear em

102 duas Informações da Assessoria Jurídica. O conselheiro Vargas afirmou que dívidas de estatais para  
103 com a previdência são comuns e que a própria Petrobrás, uma das mais rentáveis empresas do país,  
104 apresenta situações semelhantes. Esclareceu que a palavra "informação" citada pela Conselheira  
105 Maris, neste caso, é termo usado na nomenclatura jurídica para o parecer da Assessoria Jurídica que  
106 analisou o processo. Informou que não é a primeira prorrogação e que no corpo da peça existe cópia  
107 de manifestação da mais alta corte de contas do país, o TCU- Tribunal de Contas da União. Lembra  
108 ainda que o serviço não pode parar e que se trata de um monopólio estatal e que não tem o menor  
109 receio de aprovar. O conselheiro Alexandre informa que uma de nossas advogadas, antes de  
110 ingressar no Previmpa, já havia trabalhado na área jurídica dos Correios e que eles alegam que não  
111 devem IPTU por tratar-se de empresa pública e é este o motivo da negativa e que é uma demanda  
112 judicial que ainda está no âmbito da tese. A conselheira Maris declara que todos têm o direito de  
113 peticionar, e que tese é tese, que de qualquer forma acha importante ter o parecer da SMF. A  
114 conselheira Marilena declara que o colega Alexandre colocou muito bem, assim como a  
115 preocupação demonstrada pela colega Maris, e pergunta se há previsão de reajuste no contrato, para  
116 evitar qualquer demora e prejuízo ao Previmpa e seus beneficiários, ao que o colega Vargas  
117 respondeu que sim, existe previsão de reajuste. O conselheiro Adeldo diz que esta discussão é  
118 recorrente, que o conselheiro Alexandre já pontuou os motivos da certidão e que já foi apresentado  
119 um parecer favorável da PGM, onde há uma tese, tal como o conselheiro falou. Afirmou que o  
120 conselheiro Vargas pontuou muito bem, que o processo está correto do ponto de vista legal e se um  
121 dia o judiciário entender diferente, então nos adequaremos. O Conselheiro Luiz diz que isto vem  
122 acontecendo há uns seis anos, que temos este parecer da SMF por pressão da sua equipe na época,  
123 que é um caso da Justiça e de IPTU. O conselheiro Rigotti cumprimenta o colega Vargas pelo belo  
124 trabalho apresentado e lembra que por ser um monopólio estatal, nada há que se fazer. O  
125 conselheiro Bretanha diz que a EBCT não está abrangida pelos casos das franquias, não tem  
126 tributação e que por tratar-se de monopólio não há o que se fazer. O conselheiro Brum cumprimenta  
127 o colega Vargas pelo parecer e pede que conste em ATA que devemos fomentar o uso da Internet e  
128 do *RH24Horas on-line* para economizar. A conselheira Marisa coloca que algumas pessoas  
129 simplesmente se negam a utilizar o computador com a alegação de que não querem se transformar  
130 em escravos, havendo rejeição ao uso da tecnologia. A seguir o presidente Brum coloca em votação  
131 o parecer 06/2011, que é aprovado por unanimidade. Frente ao adiantado da hora, o presidente  
132 distribui o processo 009.000422/10.0 que trata da estrutura do Previmpa para a relatoria dos  
133 conselheiros Pedro Martins e Francisco Menezes. O conselheiro Rigotti lembra que este processo já  
134 foi apresentado ao Conselho e que é apenas a adequação da LC nº 478/02 e a nova estrutura,  
135 lembrando da urgência para encaminhar à Administração e a CMPA. O presidente Brum transferiu  
136 o item 3 – Continuação da apreciação da minuta do CONAPREV – reforma na previdência, para a  
137 próxima reunião, uma vez que não há tempo hábil para apreciar a matéria. Ficou para a próxima  
138 reunião o processo 009.000422.10.0 – Estrutura do Previmpa e a minuta CONAPREV. Foi  
139 encerrada a sessão, às 11:40h (onze horas e quarenta minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai  
140 assinada por mim Adeldo Rohr, Secretário de Mesa e pelos demais conselheiros presentes.

141  
142  
143  
144

145 Sérgio Luiz Brum - Presidente

Adeldo Rohr - Secretário

146  
147  
148  
149

150 Alexandre Salgado Marder

Francisco José Menezes da Silva

151  
152  
153

154		
155	Gilmar Cardozo dos Santos	Luiz Fernando Rigotti
156		
157		
158		
159		
160	Marilena Ruschel da Cunha	Maris Regina Vieira Honaiser
161		
162		
163		
164		
165	Marisa Ney santos de Pinho	Mário Fernando Antônio da Silva
166		
167		
168		
169		
170	Pedro Luís da Silva Vargas	Pedro Luís Martins
171		
172		
173		
174		
175	Sueli de Fátima Mousquer	Adão Tadeu Gomes de Oliveira
176		
177		
178		
179		
180	Luis Carlos da Encarnação Pinto	João Antônio Bretanha Santos
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		